

PROJETO INTERDISCIPLINAR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS - FAM
CURSO DE DIREITO
EDITAL PI 07/2024-2

A Coordenação, a professora responsável pelo Projeto Interdisciplinar e os Professores do Curso de Direito, aproveitando a ocasião para o debate em meio a uma sociedade complexa, plural, aberta e multifacetada, com uma impressionante propagação de argumentos jurídicos e de novas teses, sendo necessário ao profissional do Direito analisar a inevitável constatação de choques entre direitos, quer entre direitos individuais, quer entre direitos difusos, ou mesmo entre direitos individuais de um lado e direitos difusos de outro e buscando o auxílio ao aluno na busca de excelência profissional e no contínuo desenvolvimento de habilidades, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação ao **7º Congresso de Projetos Interdisciplinares do Curso de Direito**, que será realizado de forma presencialmente nos **dias 11 a 14 de novembro de 2024**, nos Campus Augusta e Moinho/Mooça, tudo conforme os termos deste edital.

1. JUSTIFICATIVA

A proposta do Projeto Interdisciplinar para o Curso de Direito, atendendo as diretrizes do PPC do Curso de Direito, este semestre terá como tema geral a proposta inserida em Direito e Razão Estética, e especificadamente com: ***“Direito e Ética: Explorando as bases da Justiça”***.

2. OBJETIVOS

A relação entre Direito e Ética é fundamental para a compreensão das bases da Justiça e a aplicação adequada das normas jurídicas. Enquanto o Direito se preocupa com a regulamentação das condutas humanas em uma sociedade, a Ética questiona a moralidade dessas condutas, buscando entender o que é justo e correto. A abordagem transdisciplinar que integra Direito e Ética pode proporcionar uma visão mais ampla e humanística do Direito, incentivando a reflexão crítica e a prática jurídica consciente.

A relação entre Direito e Ética é fundamental para a compreensão das bases da Justiça e a aplicação adequada das normas jurídicas. O Direito, como um sistema normativo, preocupa-se com a regulamentação das condutas humanas em uma sociedade, estabelecendo regras e sanções que visam assegurar a ordem, a segurança e a convivência pacífica entre os indivíduos. A Ética, por sua vez, vai além das normas jurídicas, questionando a moralidade dessas condutas, buscando entender o que é justo e correto, não apenas no sentido legal, mas também no sentido moral e filosófico.

A abordagem transdisciplinar que integra Direito e Ética pode proporcionar uma visão mais ampla e humanística do Direito, incentivando a reflexão crítica e a prática jurídica consciente. Esta integração é essencial, pois permite que os profissionais do Direito considerem não apenas a letra da lei, mas também os valores e princípios éticos que devem orientar suas decisões e ações. Isso é particularmente importante em uma sociedade complexa e plural, onde frequentemente ocorrem conflitos entre direitos individuais e coletivos, e onde a aplicação rígida das normas jurídicas pode não ser suficiente para alcançar a verdadeira Justiça.

Ao incorporar a Ética no estudo e, na prática do Direito, promove-se uma compreensão mais profunda das implicações morais das decisões jurídicas, incentivando os operadores do Direito a agir com integridade, equidade e responsabilidade social. Além disso, a reflexão ética pode ajudar a identificar e superar possíveis falhas ou injustiças no sistema jurídico, contribuindo para a evolução das normas e práticas legais em direção a uma sociedade mais justa e humana.

Objetivo Geral:

O objetivo desta proposta é destacar a importância da Ética na formação dos operadores do Direito, promovendo uma reflexão profunda sobre os princípios morais que devem nortear a prática jurídica e a aplicação das leis. Busca-se desenvolver nos alunos a capacidade de questionar, analisar e integrar os valores éticos em suas futuras atuações profissionais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Objetivos Específicos:

1. Analisar os conceitos fundamentais de Ética e sua relação com o Direito.
2. Discutir os dilemas éticos que surgem na prática jurídica e as possíveis soluções.
3. Examinar a influência dos valores éticos na interpretação e aplicação das normas jurídicas.
4. Promover a reflexão sobre a responsabilidade social dos operadores do Direito.
5. Integrar a Ética no estudo dos diferentes ramos do Direito, como Direito Penal, Civil, Constitucional, Trabalhista, Tributário, Teoria Geral do Processo e Internacional.
6. Desenvolver habilidades críticas e argumentativas nos alunos, incentivando a discussão e a análise de casos concretos.

A Resolução n.º 5 do Ministério da Educação, de 17/12/2018, estabelece que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito deve ter como elementos estruturais, dentre outros, a realização de inter e transdisciplinaridade, o incentivo à inovação, a integração entre teoria e prática, a especificação das metodologias ativas utilizadas.

A transdisciplinaridade que une Direito e Ética também fomenta o desenvolvimento de habilidades críticas e analíticas nos estudantes e profissionais do Direito. Ao serem desafiados a pensar além das regras jurídicas, são encorajados a considerar as consequências éticas de suas ações e decisões, a questionar preconceitos e a buscar soluções que equilibrem os interesses legais e morais em jogo. Neste sentido, a proposta para o semestre 2024.2 será o tema: **“Direito e Ética: Explorando as bases da Justiça”**.

3. PÚBLICO ALVO:

O público-alvo é formado por graduandos matriculados **1º ao 9º nos Semestres do Curso de Direito** das disciplinas presenciais nos Campus Augusta e Moinho/Mooca.

Os graduandos matriculados no **10º Semestre estão dispensados** da realização do Projeto Interdisciplinar devendo seguir as orientações do Curso de Direito no que se refere ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

4. DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

O trabalho em grupo permite que os alunos compartilhem conhecimentos e experiências uns com os outros, promovendo um ambiente de aprendizado contínuo, onde cada membro pode aprender com os outros e adquirir novas habilidades.

Os alunos deverão, obrigatoriamente, desenvolver o trabalho **obrigatoriamente em grupo composto por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 05 (cinco) alunos**. Em turmas pequenas, que tenham apenas 10 alunos matriculados (ou menos), a relação de número de alunos por grupo poderá ser no mínimo 3 (**três**), considerando sua proporcionalidade.

Mudanças nas formações dos grupos só podem acontecer até a data limite estabelecida no cronograma semestral do PI, qual seja dia **03 de setembro de 2024; a partir dessa data, o aluno não poderá trocar de grupo**.

A entrega dos trabalhos escritos, **na modalidade artigo e proposta de banner**, deverá ser realizada

obrigatoriamente por todos os integrantes do grupo de forma individual, **até às 23h59 do dia 11 de outubro de 2024**, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que todos os alunos estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo.

O não envio pelo aluno de maneira individual do artigo e proposta de banner importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) pela não colaboração.

A apresentação na modalidade oral: **11 a 14 de novembro de 2024**, com entrega do banner impresso e submissão a avaliação pelos professores das disciplinas presenciais do Curso de Direito. O Congresso poderá ocorrer em qualquer um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.

5. DA ESTRUTURA E DOS REQUISITOS DOS ARTIGOS E DO BANNER

A perspectiva que se espera encontrar nos trabalhos é de um tratamento ou interpretação normativa a partir da visão do Direito, o quanto possível comparativa e crítica.

O desafio para os alunos é encontrar pontos de cruzamento sobre os temas propostos para reflexão, elaborando conceitos e construindo perspectivas inovadoras sobre a temática proposta.

Para tanto, espera-se que o trabalho na modalidade de artigo seja reflexivo, não descritivo ou monográfico, e que traga alguma contribuição, aponte algum desafio para a implementação de proposta de âmbito interno, local e nacional, e internacional.

Para a bibliografia seletiva, se espera que a/o/as/os aluna/o/as/os ultrapasse(m) a obviedade de manuais ou cursos que, quando citados, devem refletir qualidade reflexiva do/a autor/a da obra.

Atenção especial para evitar citações de revistas ou jornais, ou outros textos, que não tenham caráter científico, sem que haja efetivo trabalho crítico.

O Grupo de alunos e seus membros de forma individual, ao submeterem seu artigo e banner, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao Centro Universitário das Américas, entidade promotora do projeto interdisciplinar que poderá publicar o artigo com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nas suas revistas ou em outras publicações a seu critério.

Ao submeter os trabalhos, os autores autorizam sua publicação nos produtos derivados do evento, bem como na Revista Interação, recebendo os correspondentes créditos de autoria, mas sem qualquer contrapartida financeira paga pelo Congresso ou pelos organizadores.

O aluno, individualmente, concorda em ceder gratuitamente e autorizar o uso de sua imagem, voz e sua aparência em fotografias, gravações de áudio e vídeo, produzidas ou capturadas pelas pessoas autorizadas Centro Universitário das Américas podendo ser utilizadas em materiais impressos, digitais, eletrônicos, online e em mídias sociais, incluindo, mas não se limitando a estas, que poderão ser utilizadas para divulgação e marketing da instituição.

5.1. Parte escrita (ARTIGO):

O trabalho realizado pelos alunos deverá ser apresentado na modalidade artigo e deverá ser assim estruturado:

Requisitos mínimos de conteúdo:

O artigo deve possuir os seguintes requisitos, que serão avaliados a critério dos revisores:

- Capa – primeira página, onde deverá indicar o nome completo, RA, e-mail, disciplinas que o aluno está cursando presencialmente, 1 parágrafo contando como foi a contribuição das disciplinas do semestre para o desenvolvimento do PI e 1 parágrafo com sugestão de temas para o próximo PI.
- A partir da segunda página – **é a partir desta página que será contado o número mínimo de páginas para compor o trabalho** –: Título do artigo (todo em maiúsculas e em negrito);
- Nome do autor, alinhado à direita e a indicação do semestre, Registro Acadêmico (RA) bem como e-mail válido em nota de rodapé na modalidade de referência;
- O Artigo deverá conter breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências. Os subtítulos, diferentemente do restante do texto, deverão constar em letra maiúscula, com alinhamento à esquerda, devendo a numeração começar na introdução e terminar na conclusão;
- O artigo deverá ser produzido em língua portuguesa, possuir clareza, ordem lógica, coerência, ortografia e gramática adequados, conteúdo relacionado e com aderência ao tema do projeto interdisciplinar (*Direito e Ética: Explorando as bases da Justiça*), com extensão **total de no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas;**

Requisitos mínimos de formatação:

O artigo deve possuir os seguintes requisitos de formatação:

- - Letra com fonte **Times New Roman, tamanho 12**
- - Espaçamento entre linhas - 1,5
- - **Margem esquerda de 3cm; margem direita de 2cm; margem superior de 3cm; margem inferior de 2cm.**
- - Deve conter: Resumo, Palavras-chave, Abstract, Keywords. Introdução, Desenvolvimento (com subtítulos), Conclusão e Referências.
- - Resumo e Abstract não devem exceder 300 palavras cada. Palavras-chave e Keywords devem respeitar o limite máximo de 5 termos. O artigo deverá ter extensão mínima de 10 e máxima de 15 páginas, incluindo todos os elementos pré e pós-textuais
- - Citações com mais de 4 linhas devem ser formatadas com recuo de 4cm, espaçamento simples e letra 11
- - Introdução e Referências não possuem numeração
- - As Referências devem ser formatadas em Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento simples
- - As referências obtidas em website devem ser citadas com a URL e a data de acesso ao website.
- - **Nas referências bibliográficas, para o curso de Direito, será exigido a indicação de, no mínimo, 03 (três) livros.** O não cumprimento deste critério terá impacto na nota final.

Abaixo, alguns exemplos mais comuns de referências a ser utilizada na produção do Trabalho do Projeto Interdisciplinar:

- **ARTIGO:** Sobrenome do autor em caixa alta, nome do autor, título do artigo, título da revista em negrito, cidade, editora volume, número, mês, ano. Exemplo: PHILIPPI, S. T.; CRUZI, A. T. R.; COLLUCCI, A. C. A. Pirâmide alimentar para crianças de 2 a 3 anos. Revista de Nutrição, Campinas, v.16, n. 1, jan./mar. 2003
- **LIVRO:** sobrenome do autor em caixa alta, nome do autor, título em negrito, edição, cidade,

editora e ano de publicação. Exemplo: PELCZAR JUNIOR, J. M. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

- **SITE:** Sobrenome do autor em caixa alta, nome do autor, título do texto em negrito, ano, link e data de acesso. Exemplo: MORETTI, Isabella. “Regras da ABNT para TCC: conheça as principais normas”. 2014. Disponível em: < <http://viacarreira.com/regras-da-abntpara-tcc-conheca-principais-normas> >. Acesso em: 05 ago. 2024.
- **LEGISLAÇÃO:** Os elementos essenciais são: jurisdição (ou cabeçalho da entidade, no caso de se tratar de normas), título, numeração, data e dados da publicação. Exemplo: BRASIL. Lei n. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19434.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20remo%C3%A7%C3%A3o%20de,tratamento%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art.,permitida%20na%20forma%20desta%20Lei. > Acesso em 05 ago.2024.
- **JURISPRUDÊNCIA:** Os elementos essenciais são: jurisdição e órgão judiciário competente, título (natureza da decisão ou ementa) e número, partes envolvidas (se houver), relator, local, data e dados da publicação. Exemplo: BRASIL. Tribunal Regional Federal (3ª Região). Apelação Criminal n.º 0004219- 16.2003.4.03.6181. Apelante: Hae Dong Ho. Apelada: Justiça Pública. Relatora: Desembargadora Federal Cecília Mello. São Paulo, 18 de setembro de 2008. Disponível em: < <https://web.trf3.jus.br/base-textual/Home/ListaColecao/9?np=1> >. Acesso em: 20 fev. 2017.

A entrega dos trabalhos escritos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada individualmente por cada membro do grupo, até às **23h59 do dia 11 de outubro de 2024**, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS.

É necessário que todos os alunos estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo.

O não envio pelo aluno de maneira individualizada importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) pela não colaboração.

O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).

ATENÇÃO: Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto **todos** os alunos integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, seja na modalidade escrita, banner ou apresentação, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

5.2. Parte escrita (BANNER):

A estrutura do banner deverá incluir vários tópicos, não-obrigatórios e variáveis segundo o tema e o conteúdo.

O modelo editável será compartilhado em arquivo a parte.

- Título, geralmente com tamanho de fonte maior que o do texto. Abaixo, identificar a instituição e local de desenvolvimento do trabalho.
- Autor(es), incluindo orientador e pessoas que participam do trabalho. A titulação acadêmica e profissional dos autores pode ser marcada por asteriscos, colocando-se os títulos logo após a relação dos nomes.
- Introdução, breve.
- Objetivos, não sendo necessário colocá-los todos, o objetivo geral e os específicos.
- Métodos, descrição dos métodos do trabalho, etapas de pesquisa etc.
- Resultados/Conclusões ou Considerações finais, ao lado dos objetivos. É a parte mais significativa do pôster.
- Informações adicionais (se necessário).
- Referências bibliográficas, apenas dos autores citados no texto, máximo de 5.
- **Poderá** constar no pôster uma tabela ou uma figura.

A entrega dos trabalhos escritos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada individualmente por cada membro do grupo, até às **23h59 do dia 11 de outubro de 2024**, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que todos os alunos estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo.

A não entrega do trabalho individualmente pelo aluno, via plataforma, dentro do prazo estabelecido, será subentendido como não participação do aluno na elaboração do trabalho e atribuição de nota 0(zero) a este.

O banner deverá ser impresso, papel **OU** em lona, no tamanho **0,90x1,20**.

O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).

ATENÇÃO: Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto todos os alunos integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, seja na modalidade escrita, banner ou apresentação, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

5.3. Apresentação na modalidade oral:

Aos alunos, devem ser destacadas algumas regras básicas:

- Todo o grupo deve estar presente desde o início das apresentações do dia;
- A ordem de apresentação obedecerá a uma organização pelo curso, oportunamente divulgada aos alunos com a devida antecedência;
- Todos os componentes do grupo devem estar presentes no início da apresentação;
- O aluno ausente sem justificativa comprovada perderá a nota atribuída ao seu grupo;
- Cada grupo terá tempo definido para apresentar o trabalho;
- Os alunos deverão entregar o banner impresso, com para ser possível a apresentação;
- Os trabalhos serão ser avaliados durante o evento pelos professores das disciplinas presenciais do curso de graduação em Direito.

- Destaca-se que, amparado analogicamente na jurisprudência do STF, não compete a coordenação substituir os professores examinadores para reexaminar o conteúdo dos critérios de correção utilizados, o que se exige é que se dê tratamento igual a todos os alunos.

A apresentação na modalidade oral: **11 a 14 de novembro de 2024**, com entrega do banner impresso, conforme diretrizes a serem apresentadas em edital específico a ser divulgado. **O Congresso poderá ocorrer em qualquer um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.**

6. DAS AUTORIAS

Os alunos deverão, obrigatoriamente, desenvolver o trabalho em grupo **composto obrigatoriamente por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 05 (cinco) alunos**. Em turmas pequenas, que tenham apenas 10 alunos matriculados (ou menos), a relação de número de alunos por grupo poderá ser no mínimo **3 (três)**, considerando sua proporcionalidade.

Mudanças nas formações dos grupos só podem acontecer até a data limite estabelecida no cronograma semestral do Projeto Interdisciplinar, qual seja dia **03 de setembro de 2024**. **A partir dessa data, o aluno não poderá trocar de grupo.**

Somente serão aceitos os trabalhos desde que os alunos estejam cursando disciplinas na mesma sala presencial. **Não serão abertas exceções.**

Serão aceitos artigos de graduandos matriculados **1º ao 9º nos Semestres das disciplinas presenciais nos Campi Augusta e Moinho/Mooca.**

Os graduandos matriculados no **10º Semestre estão dispensados** da realização do Projeto Interdisciplinar devendo seguir as orientações do Curso de Direito no que se refere ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sob responsabilidade do Professor Ms. Murilo Naves Amaral.

Os alunos que efetuarem a submissão do artigo são os responsáveis exclusivos por incluírem os nomes dos professores que cursam disciplinas individualmente na modalidade presencial. **A nota do Projeto Interdisciplinar não se aplica as disciplinas na modalidade EAD.**

Caso o aluno esteja realizando disciplinas na modalidade de Dependência ou Adaptação, **desde que esteja cursando presencialmente as disciplinas**, deverá realizar a informação das mesmas no momento da submissão do artigo.

Os alunos deverão realizar os trabalhos segundo as diretrizes estabelecidas pelo Regulamento Geral, bem como observados os temas distribuídos em conformidade com as disciplinas que estarão trabalhando presencialmente em sala de aula, em conformidade com o Anexo II do presente edital.

Após a submissão do artigo, não serão aceitas inclusões de outros textos em substituição. A não submissão pelo aluno do trabalho no em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS será compreendido como não participação no desenvolvimento do mesmo, sendo-lhe atribuído nota 0,0 (zero).

Conforme deliberação do Regulamento Geral bem como no presente Edital, o trabalho **será obrigatoriamente** desenvolvido em grupo, sendo que todos os alunos integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado.

Mudanças nas formações dos grupos só podem acontecer até a data limite estabelecida no cronograma semestral do PI; a partir dessa data, o aluno não poderá trocar de grupo, nem mesmo apresentar o trabalho na modalidade oral mesmo com anuência do novo grupo.

7. DA SUBMISSÃO

Data de informação da formação dos grupos até o dia **11 de outubro de 2024, precisamente até às 23 horas e 59 minutos**, via Ambiente Virtual de Aprendizagem - plataforma CANVAS, na área de tarefas Disciplina Projeto Interdisciplinar, sendo de responsabilidade dos alunos a verificação de acesso à aba correspondente.

O não envio pelo aluno de maneira individualizada, bem como não constar seu nome no trabalho, importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) pela não colaboração.

Não haverá prorrogação de prazo e o seu descumprimento acarretará a não atribuição de nota ao trabalho. Reitera-se, NÃO serão aceitos trabalhos individuais.

Os artigos e a proposta de banner serão recebidos **até 11 de outubro de 2024, precisamente até às 23 horas e 59 minutos**, via pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS na área de tarefas da Disciplina Projeto Interdisciplinar, sendo de responsabilidade dos alunos a verificação de acesso à aba correspondente. O não envio pelo aluno de maneira individualizada, bem como não constar seu nome no trabalho, importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) ao discente pela não colaboração.

Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

Cada grupo é responsável por observar os temas de acordo com o campus e semestres na forma do Anexo II, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente e as disciplinas cursadas.

Caso o aluno seja enturmado após o prazo de entrega do trabalho escrito, não haverá a possibilidade de compor eventual grupo e seu caso excepcional deverá ser informado para a Coordenação do Curso de Direito, que o analisará e decidirá, caso a caso.

8. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do PI será feita pelos professores do semestre e por critérios atendidos **de 0 (zero) até 2 (dois) pontos** na média final das disciplinas do semestre, a ser lançada juntamente **com a nota A2 apenas das disciplinas presenciais**.

Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens descritos, conforme Regulamento Geral.

9. DAS PENALIDADES

O não comparecimento individual ou do grupo para a apresentação, implicará na não atribuição de nota, mesmo que tenham cumprido as demais etapas do projeto.

A falta injustificada, individual, de qualquer elemento do grupo à apresentação, levará a não atribuição de nota ao aluno faltoso.

Caberá a professora focal do Projeto Interdisciplinar, em conjunto com a Coordenação do curso e ao Núcleo de Desenvolvimento Estruturante - NDE, avaliar a justificativa do aluno, acatar ou não, que por ventura precisar se ausentar da apresentação oral, formalizando a decisão junto ao aluno, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico. A apresentação de justificativa, desde que aceita, ensejará a atribuição da mesma nota do grupo, sem qualquer privilégio ou punição deste.

No caso dos alunos que por ventura estiverem realizando disciplinas na forma de DP, deverá(ão) o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) estiver(em) matriculado(s) esses alunos estabelecer outra forma de avaliação para composição da nota A2, a ser definida em conjunto com a Coordenação do Curso

Na disciplina do Projeto Interdisciplinar não existe a possibilidade de recuperação em prova alternativa, devendo serem respeitados os prazos, forma de entrega e apresentação dos trabalhos definidos neste Edital.

10. DO PLÁGIO

Segundo a legislação brasileira O PLÁGIO É CRIME de violação dos direitos autorais, previsto no artigo 184 do Código Penal, passível de punição, que pode ser desde multa até a reclusão de quatro anos, observando-se o contexto, a abrangência e como o direito autoral foi violado.

No âmbito do curso, as sanções administrativas podem incorrer até a penalidade de Reprovação no componente curricular. Para não ser configurado plágio nos trabalhos acadêmicos, é necessário incluir citação no corpo do texto, e referências, seguindo as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

ATENÇÃO: Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto todos os alunos integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais dúvidas deverão ser comunicadas aos representantes de sala que encaminharão ao professor responsável pelo Projeto Interdisciplinar, em sendo recorrentes, será agendado uma reunião via plataforma para solucioná-las.

Há a possibilidade de os alunos entrarem em contato diretamente com o professor responsável pelo Projeto Interdisciplinar via mensagem pela pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS.

Não haverá correção anterior dos trabalhos para efeito de entrega, apenas orientação, sendo possível a busca de auxílio com os professores das disciplinas cursadas presencialmente, pois o desenvolvimento da atividade é de responsabilidade única e exclusiva dos alunos.

O Centro Universitário das Américas não se responsabiliza por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão dos artigos e propostas de banner.

A Professora Responsável do Projeto Interdisciplinar reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou de aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

A Coordenação do Curso de Direito é a instância máxima que decidirá sobre questões incidentes ou eventuais demandas e questionamentos sobre o processo de avaliação dos artigos, para zelar pela qualidade e seriedade do Projeto Interdisciplinar.

Casos excepcionais serão definidos pela coordenação.

São Paulo, agosto de 2024.

*Profa. Dr^a Lays Helena Paes e Silva Dolivet
Coordenação do Curso de Direito*

*Profa. Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira
Professora Responsável pelo Projeto Interdisciplinar - Direito*

Anexo I

CRONOGRAMA – Projeto Interdisciplinar	
Curso de Direito	
19/08/2024:	divulgação do edital
19/08/2024 a 03/09/2024:	informação dos grupos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS formação dos grupos pelos alunos
19/08/2024 a 11/10/2024:	período de elaboração e entrega dos trabalhos (artigo e proposta de banner) pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS
11/10/2024 às 23h59:	data e horário finais de entrega dos trabalhos (artigo e proposta de banner) pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS
11/11/2024 a 14/11/2024:	Realização do Congresso Interdisciplinar, entrega do banner impresso e avaliação oral dos trabalhos
29/11/2024:	Será divulgada uma listagem Geral contendo as fichas de avaliação dos grupos serão disponibilizadas no Canvas, setor de avisos
02/12/2014 a 06/12/2024:	Vista de provas A2, onde o aluno poderá conferir a nota da prova juntamente a nota do PI com os professores presenciais.
06/12/2024:	data limite para lançamento pelos professores das disciplinas presenciais da nota do PI na A2 no portal do aluno

Anexo II

PROJETO INTERDISCIPLINAR POR TURMAS

Período Letivo: 2024_2

Curso: Direito

Turma(s): 1º e 2º Semestres

T1 | Tema: Direito e Ética: Intersecções entre Direito Civil, Teoria do Estado e Teoria da Constituição.

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Elementos Estruturantes de Direito Privado II**
- **Teoria Geral do Estado**
- **Teoria da Constituição.**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Profa Dra. Solange Gonçalves Dias

Profa. Msa. Beatriz Salles

Profa. Msa. Ms. Silvia Amorim Pereira Barretto

A integração entre Direito Civil, Teoria Geral do Estado, Teoria da Constituição e Ética é essencial para a construção de uma sociedade justa e equilibrada. A ética serve como um guia moral, complementando e reforçando os princípios e normas jurídicas, garantindo que as ações individuais e coletivas estejam alinhadas com valores de justiça, dignidade e bem comum.

Tópicos de Discussão Propostos:

- Autonomia Privada:** O direito civil enfatiza a autonomia privada, permitindo que indivíduos criem suas próprias normas dentro dos limites legais. A ética complementa isso ao garantir que essas escolhas respeitem princípios morais como justiça e equidade.
- Direitos da Personalidade:** O direito civil protege direitos da personalidade, como nome, imagem e honra, fundamentados na dignidade humana. A ética fortalece essa proteção ao promover o respeito à dignidade e aos direitos fundamentais de cada indivíduo.
- Legitimidade e Justiça:** A teoria geral do estado explora a legitimidade do poder estatal, que deve ser exercido de maneira justa e ética. A ética oferece um critério para avaliar a justiça das leis e das ações governamentais, promovendo o bem comum.
- Contratualismo e Moralidade:** Teorias contratualistas como as de Hobbes, Locke e Rousseau baseiam-se na ideia de que a formação do Estado deriva de um contrato social, um conceito intrinsecamente ligado à ética, pois pressupõe a busca pelo bem-estar coletivo e a justiça social.
- Soberania e Direitos Humanos:** A soberania estatal deve ser exercida respeitando os direitos humanos, um imperativo ético fundamental. A ética exige que o poder soberano proteja e promova os direitos e a dignidade de todos os cidadãos.
- Supremacia Constitucional:** A constituição é a lei suprema de um país e deve refletir princípios éticos fundamentais, como justiça, igualdade e dignidade. A ética serve como um guia para a interpretação e aplicação das normas constitucionais, garantindo que estas promovam o bem-estar coletivo.
- Direitos Fundamentais:** A proteção dos direitos fundamentais na constituição é um reflexo direto de princípios éticos, como a dignidade humana, a liberdade e a igualdade. A ética exige que esses direitos sejam garantidos e promovidos pelo Estado.
- Mudanças Constitucionais:** Qualquer revisão ou emenda à constituição deve considerar os princípios éticos da justiça e do bem comum. A ética demanda que tais mudanças sejam feitas de maneira transparente e participativa, garantindo que reflitam os valores e interesses da sociedade.
- Outros temas que o(s) professor(es) das disciplinas presenciais que o aluno está cursando possam indicar e que tenham relação com o tema Direito e Ética: Explorando as Bases da Justiça.**

Turma(s): 3º e 4º Semestres

T2 | Tema: Direito e Ética: Intersecções entre Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito da Seguridade Social na busca da Justiça Social

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito do Trabalho Individual e Coletivo,**
- **Direito Processual do Trabalho**
- **Direito da Seguridade Social**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Prof.Ms. Geancarlos de Lacerda Prata

Prof.Ms. Omar Chamon

A integração entre Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito da Seguridade Social com a ética é crucial para a construção de uma sociedade justa e equitativa. A ética fornece os princípios morais que orientam as normas jurídicas, garantindo que as relações de trabalho, os processos judiciais e a proteção social sejam conduzidos de maneira justa, transparente e responsável.

Tópicos de Discussão Propostos:

- Equidade e Justiça Social:** A ética exige a promoção de equidade no ambiente de trabalho, garantindo que todos os trabalhadores tenham acesso a oportunidades iguais e sejam tratados com justiça.
- Contrato de Trabalho:** A ética e o direito do trabalho individual convergem ao garantir que os contratos de trabalho sejam justos e respeitem os direitos dos trabalhadores.
- Assédio e Discriminação:** A ética condena práticas de assédio e discriminação, promovendo um ambiente de trabalho seguro e inclusivo.
- Acesso à Justiça:** A ética exige que todos os trabalhadores tenham acesso igualitário à justiça, sem barreiras econômicas ou sociais.
- Celeridade e Efetividade:** Os processos trabalhistas devem ser conduzidos de maneira célere e eficaz, respeitando o princípio ético de dar uma resposta rápida e justa aos litígios.
- Advogados e Juízes:** A ética profissional exige que advogados e juízes atuem com imparcialidade, honestidade e respeito, assegurando que o processo trabalhista seja justo.
- Solidariedade e Justiça Social:** O direito da seguridade social está fundamentado em princípios éticos de solidariedade e justiça social, garantindo proteção social a todos os cidadãos.
- Pensão e Aposentadoria:** A concessão de benefícios previdenciários deve ser guiada por princípios éticos, assegurando que todos os indivíduos tenham direito a uma aposentadoria digna e justa.
- Transparência na Gestão:** A administração dos recursos da seguridade social deve ser feita com transparência e responsabilidade ética, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira adequada e justa.
- Outros temas que o(s) professor(es) das disciplinas presenciais que o aluno está cursando possam indicar e que tenham relação com o tema Direito e Ética: Explorando as Bases da Justiça.**

Turma(s) 5º e 6º Semestres

T3 | Tema: Direito e Ética: Intersecções entre Processo e Crimes em Espécie

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Organização Processual II**
- **Crimes em Espécie – Interesses Coletivos**
- **Crimes em Espécie - Pessoa Humana**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Prof. Ms. Fábio Suardi D’Elia

Profa Msa. Lilian Barçalobre Manuel

Prof Ms. Murilo Naves do Amaral

A integração entre Organização Processual II, Crimes em Espécie – Interesses Coletivos, Crimes em Espécie - Pessoa Humana e a ética é essencial para assegurar uma justiça que seja não apenas legal, mas também moralmente justa. A ética fornece os princípios fundamentais que orientam a aplicação das normas jurídicas, garantindo que a justiça seja feita de maneira imparcial, transparente e eficiente, promovendo a proteção dos direitos humanos e dos interesses coletivos.

Tópicos de Discussão Propostos:

- Imparcialidade e Justiça:** A ética exige que juízes e tribunais sejam imparciais e justos em suas decisões, garantindo que todas as partes tenham um julgamento justo.
- Acesso à Justiça:** A ética demanda que o sistema judiciário seja acessível a todos, análise do instituto da Assistência Jurídica Gratuita
- Garantias Processuais:** A ética reforça a importância das garantias processuais, como o contraditório e a ampla defesa, assegurando que todos os envolvidos tenham a oportunidade de se manifestar e defender seus interesses., independentemente de sua condição social ou econômica, assegurando a igualdade de tratamento.
- Crimes Ambientais:** A ética e o direito penal se convergem na proteção do meio ambiente, responsabilizando aqueles que cometem crimes contra a natureza, assegurando um ambiente saudável para as futuras gerações.
- Crimes Contra a Ordem Econômica:** A ética exige a promoção de um mercado justo e competitivo, punindo práticas fraudulentas e monopólios que prejudiquem o bem-estar coletivo.
- Crimes Contra a Vida:** A ética e o direito penal se unem na proteção da vida humana, punindo severamente homicídios e outros crimes que atentam contra a existência humana.
- Crimes Contra a Integridade Física e Psicológica:** A ética exige a proteção da integridade física e mental das pessoas, punindo crimes como tortura, lesões corporais e abusos.
- Violência Doméstica e Familiar:** A ética impõe a responsabilidade de proteger os indivíduos contra a violência doméstica, garantindo um ambiente seguro e digno para todos.
- Outros temas que o(s) professor(es) das disciplinas presenciais que o aluno está cursando possam indicar e que tenham relação com o tema Direito e Ética: Explorando as Bases da Justiça.**

Turma(s) 7º e 8º Semestres

T4 | Tema: Direito e Ética: Relações Familiares, Sucessórias e Tributárias sob uma Perspectiva Interdisciplinar

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito de Família**
- **Direito das Sucessões**
- **Direito Tributário**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Prof Dr João Batista Amorim de Vilhena Nunes

Prof Ms. Murilo Naves do Amaral

Profa. Msa. Ms. Silvia Amorim Pereira Barretto

Prof. Ms. Omar Chamon

A integração entre Direito de Família, Direito das Sucessões, Direito Tributário e a ética é fundamental para promover a justiça e o bem-estar social. A ética fornece os princípios que orientam as normas jurídicas, garantindo que as relações familiares, a transmissão de bens e a tributação sejam conduzidas de maneira justa, transparente e responsável. Dessa forma, assegura-se o respeito aos direitos individuais e coletivos, promovendo a harmonia e a justiça social.

Tópicos de Discussão Propostos:

- Proteção dos Vulneráveis:** A ética exige a proteção dos membros mais vulneráveis da família, como crianças, idosos e pessoas com deficiência, assegurando seus direitos e bem-estar.
- Respeito e Justiça:** A ética demanda que processos de divórcio e separação sejam conduzidos com respeito e justiça, evitando conflitos desnecessários e promovendo soluções equitativas.
- Responsabilidade Parental:** A ética reforça a responsabilidade dos pais em prover e cuidar de seus filhos, assegurando seu bem-estar físico, emocional e financeiro. Bem como dos filhos cuidarem de seus pais idosos.
- Respeito à última Vontade do Falecido:** A ética reforça a importância de respeitar a vontade do falecido expressa em testamento, desde que não prejudique direitos fundamentais dos herdeiros necessários.
- Proteção dos Direitos dos Herdeiros:** A ética assegura que os direitos dos herdeiros sejam respeitados, promovendo uma distribuição justa e evitando conflitos familiares.
- Responsabilidade e Prevenção de Conflitos:** A ética encoraja o planejamento sucessório responsável, prevenindo conflitos e assegurando uma transição tranquila de bens e responsabilidades.
- Justiça Fiscal:** A ética exige que o sistema tributário seja justo, distribuindo a carga tributária de maneira equitativa e proporcional à capacidade contributiva dos cidadãos.
- Transparência e Clareza:** A administração tributária deve agir com transparência e clareza, fornecendo informações precisas e compreensíveis sobre obrigações tributárias.
- Combate à Evasão Fiscal:** A ética demanda uma atuação rigorosa contra a evasão fiscal, assegurando que todos os contribuintes cumpram suas obrigações de maneira justa.
- Tratamento Igualitário:** A fiscalização tributária deve ser conduzida de maneira ética, tratando todos os contribuintes de forma igualitária e sem discriminação.
- Outros temas que o(s) professor(es) das disciplinas presenciais que o aluno está cursando possam indicar e que tenham relação com o tema Direito e Ética: Explorando as Bases da Justiça.**

Turma(s)9º Semestre

T5 | Tema: Ética e Justiça: Interseções entre Direito Internacional, Processo Civil, Processo Constitucional e o Código de Ética da OAB

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito Internacional Público**
- **Direito Processual Civil – Execução e Cumprimento de Sentença**
- **Processo Constitucional**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Prof Dr João Batista Amorim de Vilhena Nunes

Profa Dra. Solange Gonçalves Dias

Prof Ms. Murilo Naves do Amaral

Profa Ms. Silvia Amorim Pereira Barretto

A integração entre Direito Internacional Público, Direito Processual Civil – Execução e Cumprimento de Sentença, Processo Constitucional e o Código de Ética da OAB com a ética é fundamental para assegurar uma justiça que seja não apenas legal, mas também moralmente justa. A ética fornece os princípios que orientam a aplicação das normas jurídicas, garantindo que as relações internacionais, os processos judiciais e constitucionais, e a prática da advocacia sejam conduzidos de maneira justa, transparente e responsável. Dessa forma, promove-se a proteção dos direitos individuais e coletivos, a justiça social e a integridade das instituições jurídicas.

Tópicos de Discussão Propostos:

- Respeito aos Acordos:** A ética impõe a obrigação de cumprimento dos tratados e convenções internacionais, assegurando a confiança e a cooperação entre os Estados.
- Proteção de Minorias e Populações Vulneráveis:** A ética no direito internacional reforça a importância da proteção de minorias e populações vulneráveis, garantindo seus direitos e dignidade.
- Tribunais Internacionais:** A ética exige que os tribunais internacionais atuem com imparcialidade e justiça, julgando crimes contra a humanidade e outras violações graves de direitos.
- Justiça e Eficácia:** A ética demanda que a execução de sentenças seja realizada de maneira justa e eficaz, assegurando que as decisões judiciais sejam cumpridas e os direitos das partes respeitados.
- Respeito aos Direitos Fundamentais:** A execução de sentenças deve ser conduzida para respeitar os direitos fundamentais das partes envolvidas, evitando abusos e injustiças.
- Transparência e Responsabilidade:** A ética impõe a necessidade de transparência e responsabilidade na condução dos processos de execução, garantindo que todas as ações sejam realizadas de maneira justa e clara.
- Imparcialidade e Independência:** A ética demanda que os tribunais constitucionais atuem com imparcialidade e independência, julgando os casos de acordo com os princípios constitucionais.
- Transparência e Participação Democrática:** A ética promove a transparência e a participação democrática nos processos constitucionais, assegurando que as decisões sejam tomadas com base no interesse público.
- Acesso à Justiça:** O Código de Ética da OAB reforça a importância do acesso à justiça para todos, promovendo a assistência jurídica a quem não pode pagar.
- Integridade e Honestidade:** O Código de Ética da OAB exige que os advogados atuem com integridade e honestidade, promovendo a justiça e o respeito aos direitos dos clientes.
- Outros temas que o(s) professor(es) das disciplinas presenciais que o aluno está cursando possam indicar e que tenham relação com o tema Direito e Ética: Explorando as Bases da Justiça.**

Anexo III



TÍTULO DO TRABALHO

Nome completo do autor¹; Nome completo do autor ¹; Nome completo do autor ¹; Nome completo do autor ¹Nome completo do autor ¹;
Nome completo do autor ¹; Nome professor orientador²

¹ Discentes do Curso xxxx do Centro Universitário das Americas, ² Docente do Curso xxxx do Centro Universitário das Americas

INTRODUÇÃO

A introdução deve ser concisa, apresentando o contexto do trabalho, as motivações e a sua importância para a sociedade, para a área de estudo ou para o público-alvo.

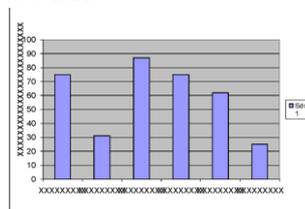
RESULTADOS

Os resultados obtidos devem ser apresentados de forma sucinta. Tabelas e gráficos devem seguir os mesmos critérios das figuras, centralizados na página com legendas seguindo a numeração em ordem crescente.

OBJETIVOS

Listar de maneira sucinta os objetivos gerais e específicos do trabalho

Figura 1: Gráfico



As figuras devem ser numeradas e com legendas explicativas

MÉTODOS

Descrição dos métodos do trabalho, as etapas de execução, a organização da equipe, os materiais utilizados, etc.

CONCLUSÃO

A conclusão deve conter uma breve análise dos resultados obtidos. Comentar também as perspectivas futuras do trabalho

REFERÊNCIAS

Cite 5 principais - Somente as que aparecerem no texto do poster.

SEGUIR AS NORMAS DA ABNT

▪Exemplo: SOBRENOME, A. et al. Nome revista. Ano de publicação

▪Tamanho da letra mínimo de 44 –

Anexo IV

(Ficha Avaliativa)

I. IDENTIFICAÇÃO

PROFESSORES AVALIADORES: _____
NOME DOS AUTORES ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____
TÍTULO DO TRABALHO: _____

II. REALIZAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

ASPECTOS FORMAIS DO TRABALHO ESCRITO: Todos os elementos formais estão presentes (título, Introdução, desenvolvimento, conclusão e referências), e há articulação e coerência teórico-metodológica? – até 0,25 PONTO		
() 0,00	() 0,25	
ASPECTOS FORMAIS e de CONTEÚDO: As referências estão presentes como determina o edital e são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema? A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico? – até 0,50 PONTO		
() 0,00	() 0,25	() 0,50
ASPECTOS FORMAIS e de CONTEÚDO: A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa? A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução? – até 0,50 PONTO		
() 0,00	() 0,25	() 0,50

III. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO ORAL E BANNER

ASPECTOS FORMAIS e de CONTEÚDO: Uso de linguagem adequada e apresentação dentro do tempo estipulado. Domínio do conteúdo e clareza dos alunos durante a apresentação – até 0,75 PONTO			
() 0,0	() 0,25	() 0,5	() 0,75

IV. NOTA TOTAL (de 0,00 a 2,00): _____

V. OBSERVAÇÕES

São Paulo, ____ de _____ de 20 ____.